

**AVISO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018**

ORGÃO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR

OBJETO: Prospecção de mercado visando à construção de prédio em terreno próprio, no prazo de até 4 (quatro) anos, para abrigar a Sede da EMBRATUR.

Comunicamos o cancelamento do Chamamento Público supracitado. Maiores informações através do endereço eletrônico diges@embratur.gov.br

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO  
Presidente da Comissão  
Substituto

**SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E  
PROMOÇÃO DO TURISMO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 869986/2018, Nº Processo: 72031006064201803, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICÍPIO DE CANUDOS CNPJ nº 13343967000118, Objeto: 33º Festa de Santo Antônio, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 98.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800044, Valor: R\$ 98.000,00, PTRES: 147008, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404107, Vigência: 30/05/2018 a 20/07/2018, Data de Assinatura: 30/05/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO CPF nº 665.060.425-91.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 869729/2018, Nº Processo: 72031008174201800, Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS CNPJ nº 13128863000190, Objeto: 5º SÃO JOÃO NA BARRA É BOM DEMAIS, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 297.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800043, Valor: R\$ 297.000,00, PTRES: 147094, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404147, Vigência: 31/05/2018 a 16/07/2018, Data de Assinatura: 30/05/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: AIRTON SAMPAIO MARTINS CPF nº 236.082.005-25.

**Ministério dos Direitos Humanos****SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018**

Processo nº. 00005.207365/2015-16.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 818017/2015, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, doravante denominada Concedente e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - MG, CNPJ nº 22.199.221/0001-73, denominada Conveniente. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 818017/2015 para até o dia 31 de dezembro de 2019, tendo mais 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 01/06/2018, Assinatura: Herbert Borges Paes de Barros, Secretário Nacional de Cidadania, CPF nº 768.144.731-49 e Gabriel dos Santos Rocha, Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - MG, CPF nº 486.566.316-91.

**Ministério dos Transportes,  
Portos e Aviação Civil****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Chamamento Público de Estudos nº 03/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27907, de 21 de março de 2018, página 14, com Extrato publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2018, Seção 3, página 109, disponível na íntegra, em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br), retificam-se os seguintes itens do Edital: no item 3.2, alínea "g", que trata da Autorização, onde se lê: "Será publicada no Diário Oficial da União, do Estado e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE" leia-se: "Será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE". No item 5.5, que trata da Avaliação e Seleção dos Estudos, onde se lê: "O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5%"

(dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)", leia-se: "O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R\$ 3.231.910,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e dez reais)".

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99.013/2018 - UASG 390015**

Número do Contrato: 99010/2015. Processo: 99-156326/AG. PREGÃO SISPP Nº 59902/2015. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 02558535000108. Contratado: MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUCOES -EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo e motorista. Administração Geral - AG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$205.446,84. Fonte: 100000000 - 2018NE800114. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 390015-00001-2018NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 113214**

Processo: 00058008550201849. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, compreendendo a compra de energia regulada e o uso do sistema de distribuição, para uso exclusivo da unidade consumidora: Centro de Treinamento da ANAC Sede II; segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos em conformidade com a Resolução nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manter em condições de funcionamento o Centro de treinamento da Anac. Declaração de Dispensa em 29/05/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Ratificação em 01/06/2018. JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ. Diretor - Presidente. Valor Global: R\$ 104.318,04. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 04/06/2018) 113214-20214-2018NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 40/2018 - UASG 113214**

Processo: 00058011466201811. Objeto: Realização de uma palestra, ministrada por Marcos Pontes, sobre assuntos relacionados a Gerenciamento de Projetos no evento de capacitação 4º Encontro da Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC, no dia 28 de junho de 2018, na sede desta Agência Reguladora, em Brasília/DF, conforme detalhado no Projeto Básico (SEI! 1702608) e na Proposta Comercial (SEI! 1719607). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Difundir a cultura de gerenciamento de projetos para servidores e colaboradores da Anac. Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2018. ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 04/06/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 17.750,00. CNPJ CONTRATADA : 03.789.538/0001-15 PORTALLYEVENTOS E PRODUCOES LTDA.

(SIDECA - 04/06/2018) 113214-20214-2018NE800001

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo Sancionatório - PASAN nº 00065.525116/2017-59 instaurado pelo Auto de Infração nº 000874/2017, lavrado em 12/05/2017. Decisão de Primeira Instância - PAS 598 (SEI nº 1720531), de 16/05/2018.

Aplicar sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão, pelo período de 90 (noventa) dias, das licenças de funcionamento da matriz e da filial da sociedade empresária CHB ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, com inscrição junto ao CNPJ/MF nos 09.590.879/0001-43 e 09.590.879/0002-24, respectivamente, alcançando eventuais licenças que venha a obter até o termo ad quem (vencimento) do período que vier a ser estipulado em relação a primeira licença e, para que tomadores dos seus serviços não sejam desnecessariamente prejudicados que:

(i) estabeleça a data de início de cumprimento da sanção em prazo não superior a 35 (trinta e cinco) dias da ciência;

(ii) seja dada publicidade desta decisão e da data de início de cumprimento da sanção nos estabelecimentos e dependências da infratora, na forma de cartazes afixados em salas e corredores.

STELLA SILVIA DIAS  
Especialista em Regulação de Aviação Civil

**UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 319/2018 - UASG 113216**

Processo: 00058019362201846. Objeto: Inscrição dos servidores Henrique Shimanuki Muta, Ana Lucia Fernandes de Macêdo Taveira, Felipe Gonzalez Gonzaga, Luiz Fernando de Abreu Pimenta, Lawrence Josuá Fernandes Costa, Daniel alves da Cunha, Daniela Tomazzetti Urroz, Milena Oliveira Marques da Rocha Capeluppi, Virgílio de Matos Santos Castelo Branco, Daniela Libano Soares e Ghianlluca Barbosa dos Santos no evento Treinamento de Competências Interpessoais, a se realizar a partir de 05/06/2018 a 28/06/2018 na cidade de Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de Servidores Declaração de Inexigibilidade em 04/06/2018. JOSE HELDER DA SILVA LIMA. Gerente Técnico. Ratificação em 04/06/2018. LELIO TRIDA SENE. Superintendente. Valor Global: R\$ 44.528,00. CNPJ CONTRATADA : 09.167.810/0001-01 BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI.

(SIDECA - 04/06/2018) 113214-20214-2018NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO DE ADESÃO Nº 18-ANTAQ. PROCESSO Nº 50000.005204/1999. Objeto: Adequar o Contrato de Adesão MT/DP nº 095/2001, à Lei nº 12.815/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e Portaria SEP nº 182, de 5 de junho de 2014. Vigência: 25 anos. Signatários: Mário Povia, Diretor-Geral da ANTAQ, Ana Iris de Castro Noronha e João José Rezende de Brito, ambos Diretores da empresa Estaleiro Mauá S.A. Reunião Ordinária: 440º de 05/04/2018. Data de assinatura: 04/06/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS****UNIDADE REGIONAL DE PARANAGUÁ-PR****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Chefe da Unidade Regional de Paranaguá - UREPR, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, NOTIFICA a empresa Panaguia Transportes Marítimos Ltda - ME, CNPJ nº 04.732.320/0001-97, que foi emitido o Despacho de Julgamento nº 1/2018/UREPR/SFC, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 50300.000116/2018-70, em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 003079-1 (SEI nº 0448198). DECIDIU-SE pela subsistência do Auto de Infração nº 003079-1 (SEI nº 0448198) e pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em desfavor da PANAGUIA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA - ME, na qualidade de EBN, pela prática da infração prevista no art. 26, II, da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ, em decorrência da não apresentação da documentação solicitada pela equipe fiscal no âmbito de fiscalização do PAF 2018, por meio dos Ofícios 1 (SEI nº 0415255) e Ofício 12 (SEI nº 0424800). Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa, por estarem em local incerto e não sabido e por recusa de recebimento, respectivamente, de acordo com Aviso de Recebimento - AR (SEI nº 0508517), devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, Inciso II do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 30 (TRINTA DIAS), contados a partir da publicação deste, apresente interposição de recurso, sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, via Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC, disponível no sítio eletrônico da Agência. Informo a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido, será dada continuidade ao Processo Administrativo Sancionador, nos termos da legislação e demais normas de regência.

Brasília-DF, 4 de junho de 2018.  
THIAGO FERNANDO BONETTI